

PORTARIA "P" AGEMS N. 96, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de agosto e setembro de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 96 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	03/11/2021 a 02/11/2022	28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias)
44490023	ELISA CONCEIÇÃO PAES	14/12/2021 a 13/12/2022	14/08/2023 a 28/08/2023 (15 dias)
107481021	IARA SONIA MARCHIORETTO	26/11/2020 a 25/11/2021	23/08/2023 a 05/09/2023 (14 dias)
104622021	SILVIA FERNANDES LUZITANO	30/11/2021 a 29/11/2022	07/08/2023 a 21/08/2023 (15 dias)
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	14/03/2021 a 13/03/2022	07/08/2023 a 16/08/2023 (10 dias)
29074021	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	01/12/2021 a 30/11/2022	11/09/2023 a 25/09/2023 (15 dias)
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	11/05/2021 a 10/05/2022	26/09/2023 a 10/10/2023 (15 dias)

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN Nº. 787, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e**

**CONSIDERANDO** as alterações e acréscimos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Emenda Constitucional nº 88, de 8 de dezembro de 2021, que cria o órgão Polícia Penal, através do Art. 40, IV;

**CONSIDERANDO** o prevê o art. 5º, §1º, da Lei 5.846, de 30 de março de 2022 ao expor que "os servidores provenientes dos cargos transformados de Agente Penitenciário Estadual, das áreas de Assistência e Perícia e de Administração e Finanças, permanecerão no exercício das funções atualmente desempenhadas, para manutenção do funcionamento do Sistema Penitenciário Estadual, até que sejam providos os cargos de Gestor de Atividades do Sistema Penal, por meio de concurso público";

**CONSIDERANDO** que os servidores das áreas de Assistência e Perícia e de Administração e Finanças deverão passar por capacitação específica, definida em regulamento editado por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que possam atuar nas atribuições de Policial Penal, conforme previsão do art. 5º, §2º da Lei 5.846, de 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** que o regulamento, de que trata o §2º, do art. 5º, da Lei 5.846/22, será elaborado mediante proposta formulada por grupo de trabalho indicado pelo titular da AGEPEN (Art. 5º, §3º, da Lei 5.846/22).

**CONSIDERANDO** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão composta pela PORTARIA AGEPEN Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar por finalizado os trabalhos desenvolvidos pela comissão instituída pela PORTARIA AGEPEN Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2023, dissolvendo-a

**Art. 2º** Instituir Comissão visando análise da proposta apresentada pela comissão (PORTARIA AGEPEN Nº 421) cujo objetivo foi de realizar estudo visando regularizar a situação dos servidores das áreas de Assistência e Perícia e de Administração e Finanças em decorrência da transformação do cargo de Agente Penitenciário para o cargo de Policial Penal (art. 4º, da Lei 5.846/22), no que tange a capacitação, apresentando relatório e ata sobre a viabilidade da proposta e possível impacto aos servidores, bem como, apresentar sugestões de alterações, desde que dentro dos parâmetros legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. As reuniões e deliberações da comissão deverão ser registradas em ata e ocorrerão com a presença de todos os integrantes em data, horário e local previamente divulgado a todos os membros, bem como ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS para que se faça presente, quando entender necessário.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	125120022	PRESIDENTE
EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	476883022	1º SECRETÁRIO
VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	119525022	2º SECRETÁRIO
ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	468184022	MEMBRO
CLAUDIO ROBERTO FRAZAO	494837022	MEMBRO
EUGENIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	476883022	MEMBRO
EVANDRO CHARAO MACHADO	468317022	MEMBRO
FÁBIO FREITAS ANDRADE	119652022	MEMBRO
FULVIO RAMIRES DA SILVA	117111021	MEMBRO
GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	491678023	MEMBRO
JOSE MAURO QUIJADA	111917023	MEMBRO
JOSECLEY CRISTINA TASCA	66423025	MEMBRO
JULIANA ABDO FERREIRA	134034025	MEMBRO
MARIA IZABELLA SILVA AMORIM	36257022	MEMBRO
PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	467899022	MEMBRO
RANGEL SCHVEIGER	92821022	MEMBRO
SILVANO QUEIROZ DA SILVA	107346022	MEMBRO
SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	468035022	MEMBRO
SORAYA PLACENCIA	95191022	MEMBRO
VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	119525022	MEMBRO
WESCKLEI ROSA REIS	432545023	MEMBRO
ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	122531022	MEMBRO
HERNANDES ALVES DA SILVA	467906022	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
 Diretor-Presidente da AGEPEN/MS  
 Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 783, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
471236025	Caroline Amaral Tenorio	Policial Penal	25/08/2023 a 22/12/2023	Paranaíba/MS